



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 001/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação de São Gabriel, Bahia, os seguintes servidores:

LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	PRESIDENTE
CLEVERSON GERALDO G. DE OLIVEIRA	1º MEMBRO
LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES	2º MEMBRO

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 002/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CLEVERSON GERALDO GONSALEZ DE OLIVEIRA para exercer a Função de Pregoeiro e a Srª. Lijia Alves de Oliveira Barreto e a Srª. Lucélia Rodrigues Silva Gomes membros da equipe de apoio.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 003/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ-CDS-IRECÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel para atuação no Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, conforme segue:

LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO - Presidente

CLEVERSON GERALDO G. DE OLIVEIRA – 1º Membro

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES- 2º Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei n. 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes as aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Irecê (BA), 07 de Janeiro de 2019.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 004/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ-CDS-IRECÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de São Gabriel para atuação no Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, conforme segue:

I – Controlador:

Marcus Vinicius Batista Souza

II – Equipe de apoio:

Sávio Marques da Silva Figueiredo

Art. 2º - Compete aos membros designados, em conformidade com a Constituição Federal e as disposições contidas na Resolução 1120/205 do TCM/BA, desenvolver as atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Irecê (BA), 07 de Janeiro de 2019.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

